



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Folha de Pagamento

MEMORANDO

Nº do Processo: 144.00003545/2025-36

Assunto: Solicitação de inclusão dos Médicos Residentes no contrato já existente do cliente **HCFAMEMA (090)**

Ao
Departamento de Gestão de Pessoas

Prezados,

Com cordiais estimas, trata o presente da solicitação de inclusão dos Médicos Residentes no contrato já existente do cliente **HCFAMEMA (090)** para processamento da folha de pagamento no Sistema da Prodesp.

Considerando que os Médicos Residentes atuam no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – HCFAMEMA;

Considerando que o HCFAMEMA processa a folha de pagamento dos Médicos Residentes através do sistema da Fundação de Apoio ao HCFAMEMA;

Considerando que a folha de pagamento dos Médicos Residentes é gerada no CNPJ do HCFAMEMA, sendo o recurso oriundo do tesouro, através da natureza de despesa **339036** que refere-se a “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física” tendo como fonte pagadora o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – HCFAMEMA.

Considerando que a transmissão da DIRF dos Médicos Residentes do exercício 2024 foi gerada no CNPJ do HCFAMEMA de nº 24.082.016/00001-59;

Considerando a obrigatoriedade do envio das informações ao E-social e ocorrendo o processamento da folha de pagamento no sistema Prodesp, no qual será realizada a extração e o envio dos dados cadastrais e das bases remuneratórias previdenciárias e trabalhistas ao E-social, sendo assim cumpridas as obrigações de forma digital junto ao Governo Federal.

Sendo assim, solicitamos o encaminhamento a Secretaria da Fazenda e Planejamento para providências.

Marília, na data da assinatura digital.

Atenciosamente

CARLOS ROSA GUSTAVO

Diretor Técnico I

Núcleo de Folha de Pagamento da Gerência de Pessoas no HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Rosa Gustavo, Diretor Técnico I**, em 24/03/2025, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) , informando o código verificador

0060925475 e o código CRC **A3BB5BF4**.



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Departamento de Gestão de Pessoas

Ofício

Marília, na data da assinatura digital.

A

Secretaria da Fazenda e Planejamento

A/C do Diretor

Ruimar Chagas Sales

Assunto: Solicitação de criação de um novo cliente no contrato do HCFAMEMA (090)

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 144.00003545/2025-36.

Prezado Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, a Superintendência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – HCFAMEMA vem, mui respeitosamente, e:

Considerando que os Médicos Residentes atuam no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – HCFAMEMA;

Considerando que o HCFAMEMA processa a folha de pagamento dos Médicos Residentes através do sistema da Fundação de Apoio ao HCFAMEMA;

Considerando que a folha de pagamento dos Médicos Residentes é gerada no CNPJ do HCFAMEMA, sendo o recurso oriundo do tesouro, através da natureza de despesa 339036 que refere-se a “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física” tendo como fonte pagadora o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – HCFAMEMA.

Considerando que a transmissão da DIRF dos Médicos Residentes do exercício 2024 foi gerada no CNPJ do HCFAMEMA de nº 24.082.016/00001-59;

Considerando a obrigatoriedade do envio das informações ao E-social e ocorrendo o processamento da folha de pagamento no sistema Prodesp, no qual será realizada a extração e o envio dos dados cadastrais e das bases remuneratórias previdenciárias e trabalhistas ao E-social, sendo assim cumpridas as obrigações de forma digital junto ao Governo Federal.

Sendo assim, rogamos pela inclusão dos Médicos Residentes no contrato do HCFAMEMA junto à PRODESP para processamento da folha de pagamento mensal, na forma de “**NOVO CLIENTE**”, visto que o CNPJ de seu vínculo diverge do CNPJ da fonte pagadora, conforme segue:

- Vínculo - Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA, CNPJ nº 66.495.110/0001-80.

- Fonte pagadora Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, CNPJ nº 24.082.016/00001-59.

Desde já agradecemos a vossa atenção, seguimos à disposição e apresentamos nossa profunda estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

TARCÍSIO ADILSON RIBEIRO MACHADO
Superintendente do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Tarcísio Adilson Ribeiro Machado, Superintendente**, em 25/03/2025, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0060957078** e o código CRC **98C028AA**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DDPE-CPFP - Centro de Processamento da Folha de Pagamento

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 144.00003545/2025-36

Interessado: HCFAMEMA-DGP

Assunto: Solicitação de criação de um novo cliente no contrato do HCFAMEMA (090)

1. Trata o presente de solicitação de criação de um novo cliente no contrato de processamento da folha de pagamento no sistema Prodesp do HCFAMEMA (090).
2. O interessado, Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília -HCFAMEMA, CNPJ nº 24.082.016/00001-59, informa que se trata de incluir os "Médicos Residentes no contrato do HCFAMEMA junto à PRODESP para processamento da folha de pagamento mensal, na forma de **"NOVO CLIENTE"**".
3. Consta na informação que a inclusão na forma de novo cliente se dá por conta de "o CNPJ de seu vínculo diverge do CNPJ da fonte pagadora", em referência ao vínculo dos médicos residentes ser através da "Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA, CNPJ nº 66.495.110/0001-80".
4. Considerando que "os Médicos Residentes atuam no Hospital das Clinicas da Faculdade de Medicina de Marília – HCFAMEMA", que o "HCFAMEMA processa a folha de pagamento dos Médicos Residentes", que a "folha de pagamento dos Médicos Residentes é gerada no CNPJ do HCFAMEMA, sendo o recurso oriundo do tesouro, através da natureza de despesa 339036 que refere-se a "Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física" tendo como fonte pagadora o Hospital das Clinicas da Faculdade de Medicina de Marília – HCFAMEMA" e que a "transmissão da DIRF dos Médicos Residentes do exercício 2024 foi gerada no CNPJ do HCFAMEMA de nº 24.082.016/00001-59", informamos que não encontramos nenhum impedimento para que a Prodesp atenda ao solicitado
5. Desta forma, propomos o encaminhamento à Prodesp para conhecimento e providências.

São Paulo, na data da assinatura digital.

MAURICIO SANTOS MARTINS LOPES
Coordenador de Execução de Pagamento da Folha

RUIMAR CHAGAS SALES

Diretor de Processamento da Folha de Pagamento



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Santos Martins Lopes, Coordenador**, em 02/04/2025, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ruimar Chagas Sales, Diretor**, em 02/04/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0062229162** e o código CRC **4A6E1563**.



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Departamento de Gestão de Pessoas

DESPACHO

Nº do Processo: 144.00003545/2025-36

Interessado: Núcleo de Folha de Pagamento

Assunto: Inclusão do Médicos Residentes na Folha de Pagamento do Cliente HCFAMEMA (090)

A

Gerência de Pessoas

Prezada,

Trata o presente de solicitação de inclusão dos Médicos Residentes no contrato do HCFAMEMA junto à PRODESP para processamento da folha de pagamento mensal, na forma de “**NOVO CLIENTE**”, visto que o CNPJ de seu vínculo diverge do CNPJ da fonte pagadora.

Tendo em vista a Informação 0062229162 da DDPE-CPFP - Centro de Processamento da Folha de Pagamento, onde informa que não há nenhum impedimento para que a Prodesp atenda ao solicitado e propõem o encaminhamento para a mesma.

Restituímos o presente para conhecimento e providências, quando ao encaminhamento da referida solicitação para a PRODESP.

Assino o presente nos moldes do artigo 23 da Lei nº 10.261/1968.

Atenciosamente,

Marília, na data da assinatura digital.

CAMILA JUSSARA ABOLIS BUSTO
Diretor Técnico III em substituição



Documento assinado eletronicamente por **Camila Jussara Abolis Busto, Assessor Técnico V**, em 03/04/2025, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0062364901** e o código CRC **227169BA**.



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Gerência de Pessoas

DESPACHO

Nº do Processo: 144.00003545/2025-36

Interessado: Núcleo de Folha de Pagamento da Gerência de Pessoas no HCFAMEMA

Assunto: Inclusão do Médicos Residentes na Folha de Pagamento do Cliente HCFAMEMA (090)

Ao

NÚCLEO DE FOLHA DE PAGAMENTO

Prezados,

Com cordiais estimas, trata o presente de resposta ao Memorando nº 0060925475, sobre inclusão dos médicos residentes no contrato do HCFAMEMA junto à PRODESP para processamento da folha de pagamento mensal na forma de “**NOVO CLIENTE**”.

Encaminhamos para ciência e providências necessárias.

Atenciosamente

Marília, na data da assinatura digital.

ALESSANDRA OLÍVIA MATHIAS
Diretor Técnico II
Gerência de Pessoas do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Olivia Mathias, Diretor Técnico II**, em 03/04/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0062442145** e o código CRC **E0815330**.



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Folha de Pagamento

DESPACHO

Nº do Processo: 144.00003545/2025-36

Assunto: Inclusão do Médicos Residentes na Folha de Pagamento do Cliente HCFAMEMA (090)

A

PRODESP

Prezados,

Trata o presente de solicitação de inclusão dos Médicos Residentes no contrato do HCFAMEMA junto à PRODESP para processamento da folha de pagamento mensal, na forma de **“NOVO CLIENTE”**.

Tendo em vista a Informação 0062229162 da DDPE-CPFP - Centro de Processamento da Folha de Pagamento, onde informa que não há nenhum impedimento para que a Prodesp atenda ao solicitado e propõem o encaminhamento para a mesma.

Encaminhamos para ciência e providências necessárias.

Marília, na data da assinatura digital.

Atenciosamente

CARLOS ROSA GUSTAVO

Diretor Técnico I

Núcleo de Folha de Pagamento da Gerência de Pessoas no HCFAMEMA



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0067692971 e o código CRC 965CD141.